



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO.  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0398/2015, de 27 de maio de 2015**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor dos Processos Nº 23091.004603/2014-18; 23091.005830/2014-61; 23091.006261/2014-71; 23091.006285/2014-20 e 23091.006286/2014-74;

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 28, inciso VII do Estatuto da Universidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar comissão composta pelos servidores **Fabício José Nobrega Cavalcante, Antonia Katia Pinheiro de Medeiros e Claudino Carneiro Sales**, para sob a presidência do primeiro, instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, com objetivo de apurar possíveis práticas de condutas vedadas ao Servidor Público, cometidas por Docente da Instituição.

**Art. 2º** A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para encaminhar ao Gabinete do Reitor o relatório final dos trabalhos, conforme recomenda o artigo 152 da Lei 8.112/90, bem como, deverá atentar para as orientações disponíveis na página [www.cgu.gov.br](http://www.cgu.gov.br).

**Art. 3º** A designação contida no art. 1º supra, tem caráter obrigatório para os servidores, salvo as exceções legais previstas no art. 149, §2º da Lei Federal nº. 8.112/90, quais sejam, impedimentos e suspeições.

**Art. 4º** Este ato entra em vigor a partir desta data.

Publique-se, afixando-se no  
Mural dos Atos Oficiais

27/05/15

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete